



O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

BRUNA ARIELLA ALVARES DE HOLLANDA MELO, CPF nº 040.362.795-80 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 13 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 13 de Setembro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 132/2021
De 13 de Setembro de 2021

**EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

GENICLEUDO MELO ALBUQUERQUE, CPF nº 532.970.405-72 do Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 13 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 13 de Setembro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 068/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADO: BIODIAG DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - EPP.

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2021, homologado em 10/09/2021, sendo fundamentado na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 13.303/2016, Lei Municipal nº. 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº. 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Alcool em Gel, com entrega parcelada, de acordo com o quantitativo expresso na ordem de fornecimento incluindo o serviço de entrega.

VALOR TOTAL: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/09/2021 até 13/09/2022.

Aracaju/SE, 13 de Setembro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 99.023/2018-O

A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ sob nº. 13.118.245/0001-60, com sede à Av. Augusto Franco nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente **Antônio Sérgio Ferrari Vargas**, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, portador do CNPF nº. 177.291.736-20 e do RG nº. 511.142-7 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Euclides Góis, 263 - Bairro Coroa do Meio, nesta Capital, pelo Diretor Administrativo e Financeiro **Almir Serôa Filho**, brasileiro, Separado Judicialmente, Contador, portador do CNPF nº. 189.821.665 - 72 e do RG nº. 455.356 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Augusto Franco, nº. 3.353, Condomínio Recanto dos Pássaros, Bloco "D" - Ap. 101 - Bairro Ponto Novo, nesta Capital e pelo Diretor de Obras **Geraldo Santana Oliveira**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CNPF nº. 351.322.565-20, e do RG nº. 567.896-SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Antônio de Pádua Araújo 155, Cond. Spring village, edf. Camélia, Bairro Grageru, nesta capital, realizam o presente **Termo de Apostilamento**.

FUNDAMENTO: Este Termo de Apostilamento fundamenta-se nos termos da Cláusula Quarta item 4.5, do Contrato, Processo nº. 2566 e o Memo nº. 405/2021, em anexo que ficam fazendo parte integrante deste.

VALOR DO APOSTILAMENTO: O valor estimado para este Apostilamento é de R\$ 118.413,87 (cento e dezoito mil quatrocentos e treze reais e oitenta e sete centavos), conforme memorando nº. 405/2021.

E assim, por estarem justos e apostilados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal.

Aracaju, 23 de agosto de 2021

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Presidente

ALMIR SERÔA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

GERALDO SANTANA OLIVEIRA
Diretor de Obras